



PORTARIA Nº 45/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018/CGJ/AM e 06/2019-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Parecer e Despacho de fls. 158/161 e a Decisão de fl. 178, nos autos de nº 0211925-62.2017.8.04.0022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a **Portaria n.º 139/2018-CJG/AM** para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta pelo Exmo. Sr. Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Juiz Corregedor Auxiliar, para atuar como **presidente** da referida **Sindicância**, e demais membros, **ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO**, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES**, **WANESSA RONIDA LAGES DE ANDRADE**, **LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL**, **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR** e **EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES**.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de março de 2019.

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0211925-62.2017.8.04.0022
M32328

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br